



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AGLAILSON LINO

Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2025

Câmara de Vereadores de Pombos

Aprovado em 1ª e 2ª Votação

Em 02 de 20 de 20 25

Ementa: Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE POMBOS a Ilma. Sra. **MARIA VERÔNICA TENÓRIO BRANDÃO SILVA** e dá outras providências.

José Aglailson Lino, vereador do município de Pombos, no uso de suas atribuições propõe o seguinte Projeto lei para concessão do título de “CIDADÃ HONORÁRIA DE POMBOS” e obedecerá ao disposto na presente Lei.

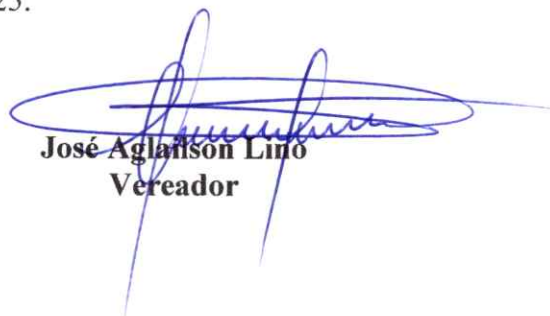
Art. 1º Fica concedido Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS a **Ilma. Sra. MARIA VERÔNICA TENÓRIO BRANDÃO SILVA**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos/PE, 01 de outubro de 2025.


José Aglailson Lino
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AGLAILSON LINO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e homenagear a Sra. Maria Verônica Tenório Brandão Silva, pernambucana, natural de Bom Conselho, nascida em 1970, filha dos agricultores Maria de Lourdes Tenório Brandão e Joaquim Marques Brandão. Em meados de 1990, Verônica chegou ao município de Pombos junto com sua família em busca de melhores condições de vida e, desde então, construiu aqui sua história, encontrando no povo pombense o acolhimento necessário para firmar suas raízes. Casada há 30 anos, mãe de dois filhos e avó dedicada de dois netos, ela fez da cidade de Pombos o seu lar definitivo.

Desde muito jovem, Verônica demonstrou vocação para a educação, reconhecendo-a como o caminho capaz de transformar realidades. Como professora da Educação Infantil da rede municipal, atuou por 20 anos, contribuindo para a formação de quase mil alunos. No entanto, foi na Educação de Jovens e Adultos (EJA) que deixou um legado ainda mais marcante. Residente há mais de 33 anos no Loteamento São Gustavo, inquietava-se ao ver adultos e idosos sem acesso à leitura e à escrita, realidade que a motivou a criar, de forma voluntária e gratuita, turmas de alfabetização.

Em sua trajetória, contou com o incentivo e a parceria de personalidades como a professora e historiadora Gasparina Pereira de Miranda e o professor Ednaldo Bezerra, que reforçaram sua missão de dedicar-se à alfabetização de jovens e adultos. No início, enfrentou sérias dificuldades estruturais, como a falta de energia elétrica nas escolas e as condições de vulnerabilidade social dos alunos. Ainda assim, jamais desistiu do sonho de ver aquelas pessoas, especialmente os idosos, conquistando o direito à leitura e à escrita. Sua dedicação também se estendeu ao Programa Paulo Freire, ocasião em que contou com o apoio do vereador Aglailson da Carne, que cedeu a garagem de sua residência para que as aulas noturnas pudessem acontecer. Além de sua atuação educacional, Verônica sempre esteve envolvida em projetos sociais da Igreja Católica, fortalecendo sua ligação com a comunidade e reafirmando seu compromisso com o próximo.

Assim, pela sua história de vida, marcada pela dedicação à educação, pelo compromisso social e pela capacidade de transformar vidas com gestos de solidariedade, a Sra. Maria Verônica Tenório Brandão Silva se tornou exemplo de cidadania, generosidade e amor ao próximo. Sua bondade no coração e sua presença acolhedora fazem dela não apenas uma educadora, mas uma verdadeira mãe comunitária, cuja atuação merece o reconhecimento desta Casa Legislativa. Diante do exposto, justifica-se, com inteira justiça, a concessão do Título de Cidadã Pombense à Sra. Maria Verônica Tenório Brandão Silva.


José Aglailson Lino
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Maria Verônica Tenório Brandão Silva**

FILIAÇÃO
Joaquim Marques Brandão
Maria de Lourdes Tenório Brandão

NATURALIDADE Bom Conselho - PE

DATA NASCIMENTO 08/07/1970

ÓRGÃO EMISSOR SDS/PE

TIPO SANG./TAT. RH

OBSERVAÇÃO

Maria Verônica Tenório Brandão Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **4.643.153** DATA DE EMISSÃO **04/03/2021**

REGISTRO CIVIL
Matr.: 074336.01.55.2020.2.00007.030.0002939.22 Pombos - PE 05/03/2020

CPF 908.919.104-68

T. ELEITOR

CTPS 79818

SEDE 0012

UF PE

IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPH

CNS

Polegar Direito

Paulo Joaze Brandão Silva
Paulo Joaze Brandão Silva
Gerente do IIR/PE

EC-12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/09/2025 16:13

Nº da Certidão: 0314987/2025

Data de Validade: 28/10/2025

Nº da Autenticidade: ZP.N1.EY.EQ.8U.U7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **MARIA VERÔNICA TENÓRIO BRANDÃO SILVA**

CPF: **908.919.104-68**

Data de Nascimento: **08/07/1970**

Nome da Mãe: **MARIA DE LOURDES TENÓRIO BRANDÃO**

Nome do Pai: **JOAQUIM MARQUES BRANDÃO**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A Certidão Criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Mes/Ano: **Abr/2025**
Data Vencimento: **26/04/2025**
Total a Pagar: **154,14**

Dados do Cliente: 36809446400
ALONSO ANTONIO DA SILVA
AV NOSSA SENHORA DO CARMO, II. 193 - CENTRO POMBO
PE 55630-000
INSCRIÇÃO: 113.200.510.0070.000 GRUPO: 14
DEB. AUTOMÁTICO: 108043053
Quantidade de Economias:
Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Nº Matrícula: 108043053
Nº Contrato: 139728373

Informações sobre a medição

Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual	Situação da Leitura (A/E)	Dias de Consumo
01/04/2025	29/04/2025	REAL	

Ligação de Água: LIGADO
Nº do Hidrômetro: A175306312
Volume Água (m³): 15
Leitura Anterior Água: 1525
Leitura Atual Água: 1540

Ligação de Esgoto: POTENCIAL
Nº do Hidrômetro:
Volume Esgoto (m³):
Leitura Anterior Esgoto:
Leitura Atual Esgoto:

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORM.		
TURBIDEZ	≤ 4	≤ 4	≤ 4	03/2025 24	12/2024 09
COR APARENTE	≤ 4	≤ 4	≤ 4	02/2025 21	11/2024 12
COLOR RESIDUAL	≤ 4	≤ 4	≤ 4	01/2025 16	10/2024 21
COLOR TOTAL	≤ 4	≤ 4	≤ 4		MEDIA: 17

URGENTE - AVISO DE CORTE

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU LOCAL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVADAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
03/2025	20/04/2025	154,14

Pg. 21/05/2025

Data da Impressão: 26/04/2025
Valor aproximado do FINS: 26/04/2025

Total: R\$154,14

Código de Barras: 8281000001 1 5414001811 3 108043053 5 97811125 3



[Handwritten signature]